



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.688 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.786, de 22 de novembro de 1988, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Nzc\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO  
2.1 Dependências do Executivo  
3132 Outros Serviços e Encargos ..... Nzc\$ 10.000,00  
FP 08.48.247.2.31 - Carnaval

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO  
2.1 Dependências do Executivo  
4110 Obras e Instalações ..... Nzc\$ 10.000,00  
FP 03.07.025.1.02 - Construção do Paço Municipal

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1989.

\_\_\_\_\_  
**ARTHUR BALLERINI**  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de janeiro de 1989.

*Maria Antonia Pereira*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=